PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

nDOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 00264/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eline Lúcia Macedo Sobreira da Silva	**DECRETO: 095/2025**
E-MAIL: educacao.bonfim@gmail.com	**TELEFONE: 74 - 99135-9374**

1. OBJETO

Disponibilização de acessórios destinados aos alunos formandos da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA, para utilização nas cerimônias de formatura das unidades escolares municipais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação realiza, ao longo dos anos, cerimônias de formatura dos alunos da Rede Municipal de Ensino, proporcionando um momento de celebração e reconhecimento pelas etapas de aprendizagem concluídas. A formatura representa um marco importante na trajetória escolar, tanto para os alunos da Educação Infantil, pela conclusão de uma etapa de desenvolvimento e letramento, quanto para os demais estudantes, pelo encerramento de um ciclo e início de uma nova fase de aprendizagem.

Com o objetivo de tornar esse momento ainda mais especial e significativo, identificou-se a necessidade de fornecer capelos para todos os alunos formandos e anéis de formatura ABC para os formandos da Educação Infantil, contribuindo para a caracterização e celebração dos estudantes durante as cerimônias.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende garantir a disponibilização dos acessórios necessários às cerimônias de formatura da Rede Municipal de Ensino, proporcionando aos alunos um momento de celebração, reconhecimento e valorização pela conclusão de suas etapas escolares. Busca-se ainda tornar as cerimônias mais organizadas, simbólicas e significativas, fortalecendo o vínculo dos estudantes com a escola e proporcionando uma experiência marcante para os alunos, familiares e comunidade escolar.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

A descrição das especificações dos itens será dimensionada no decorrer da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, ocasião em que serão definidos e consolidados os quantitativos e as especificações definitivas, de acordo com as necessidades da Administração.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. PRAZO DE ENTREGA/ VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos equipamentos e a vigência da contratação serão definidos e detalhados posteriormente, após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar – ETP, considerando as necessidades da Administração, os quantitativos e as condições de fornecimento que serão estabelecidos no Termo de Referência.

7. GRAU DE PRIORIDADE

A contratação apresenta **grau de prioridade normal**, considerando a importância da realização das cerimônias de formatura e da disponibilização dos acessórios destinados aos alunos formandos, contribuindo para a organização, valorização e realização adequada desse momento de celebração da trajetória escolar.

8. SUGESTÃO DE MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	**Alberthyvania Brasileiro de Castro – Matrícula nº 3216**
Responsável pela Gestão do Contrato:	**Sérgio Vinicius Santos de Souza – Matrícula nº 6847**
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	**Alexandre Ferreira dos Santos - Matrícula nº 1403**

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária necessária para atender à presente contratação será definida oportunamente, por ocasião da elaboração dos documentos da fase preparatória da contratação, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

10. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para adoção das providências necessárias à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e demais documentos pertinentes, visando disponibilização dos acessórios destinados aos alunos formandos,

11. UNIDADE RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Educação.

Senhor do Bonfim, Bahia, 02 de setembro de 2026.

Eline Lúcia Macedo Sobreira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 095/2025